



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 049, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.316, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) destinado à aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.301.0008.XXXX	05 - Federal	----	3.800,00
Total					3.800,00

Art. 2.º O valor de R\$ 3.723,06 (três mil, setecentos e vinte e três reais e seis centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado à requalificação de Unidade Básica de Saúde – Integrasus II.

Art. 3.º O valor de R\$ 76,94 (setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimentos com aplicação financeira a verificar no corrente exercício, vinculado à requalificação de Unidade Básica de Saúde – Integrasus II.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças